

# **TERMO DE ADESÃO**

## **CURSO PREPARATÓRIO GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Pelo presente Termo de Adesão, que firmam de um lado o Município de Pontal – SP, C.N.P.J. n.º 45.352.267/0001-86, representado por sua autoridade competente, Sr. Prefeito Municipal, José Carlos Neves Silva e de outro lado o Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, candidato convocado pelo Concurso Público n.º 001/2023, realizado pelo MUNICÍPIO DE PONTAL – SP, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do C.P.F. n.º \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo de Adesão tem como objeto a participação obrigatória do candidato no curso preparatório da Guarda Civil Municipal, que será realizado pela **ESCOLA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MONTE ALTO – SP.**

no endereço:

**AV. COMENDADOR BONFIGLIOLI, 200 – CENTRO – MONTE ALTO/SP.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

2.1. O curso preparatório será realizado com início em 02/02/2026, durante o qual o GUARDA CIVIL MUNICIPAL deverá cumprir integralmente as atividades estabelecidas pela empresa responsável.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO**

3.1. Durante o período de realização do curso preparatório, o GUARDA CIVIL MUNICIPAL será remunerado pelo valor de **R\$ 1.526,52 (mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

### **CLÁUSULA QUARTA - CARÁTER ELIMINATÓRIO DO CURSO**

4.1. O curso preparatório possui caráter **eliminatório**, sendo condição essencial para a continuidade do vínculo do GUARDA CIVIL MUNICIPAL com o Município de Pontal – SP.

### **CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O presente termo é firmado em duas vias de igual teor e forma, ficando uma via em poder do MUNICÍPIO DE PONTAL e a outra em posse do Guarda Civil 3. Classe convocado.

5.2. O não cumprimento das obrigações previstas neste termo poderá resultar na eliminação do GUARDA CIVIL MUNICIPAL do processo seletivo, conforme as disposições previstas no edital do Concurso Público n.º 001/2023.

**E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Adesão.**

Pontal – SP, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
José Carlos Neves Silva – Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Guarda Civil Municipal de 3ª Classe